



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

ADITAMENTO N.º 01

AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 003 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024

Termo de Credenciamento nº 003
Processo Administrativo nº 8509483/2023
Edital de Credenciamento n.º 001/2024

**ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
VITÓRIA E A INSTITUIÇÃO ÍCONE TECNOLOGIA E
PAGAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO VITÓRIA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.142.058/0007-11, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, nesta Capital, representada legalmente pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, Sr.ª **NEYLA TARDIN**, CPF nº 082.635.847-01, ao final assinado, doravante designado CREDENCIANTE e, de outro lado, a instituição **ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA**, com sede à Av. José Caballero, 245, sala 71 – Vila Bastos, Santo André/SP, CEP: 09040-210, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.432.487/0001-00, representado por **CARLOS IRAN CAETANO DA SILVA**, CPF n.º 451.770.903-53, ao final assinado doravante designado CREDENCIADO, celebram o presente **Aditamento** ao termo de credenciamento, oriundo do Processo Administrativo nº **8509483/2023**, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. **Retificação da CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** do Termo de Credenciamento n.º 003, com objetivo de **suprimir o item 6.6**, uma vez que não guarda relação com o objeto do Credenciamento nº 001/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGES
Central de Licitações, Compras e Contratos

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2024.

NEYLA TARDIN:08263584701
2024.04.02 10:40:20
63584701-03'00'

NEYLA TARDIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CREDENCIANTE

CARLOS IRAN CAETANO DA SILVA:45177090353
Assinado de forma digital por CARLOS IRAN CAETANO DA SILVA:45177090353
Dados: 2024.04.01 16:40:57 -03'00'

CARLOS IRAN CAETANO DA SILVA
ÍCONE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA
CREDENCIADO

O documento foi adicionado eletronicamente por EVERTON NASCIMENTO DE ARAGAO, CPF: ***.98.987-** em 02/04/2024 10:04:03. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
20569F17-B601-40FF-9E05-D588AD91DBC0

O documento foi adicionado eletronicamente por NEYLA TARDIN, CPF: ***.*35.847-** em 02/04/2024 10:42:47. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
625B2B56-E00E-406E-A393-83133552A00D